



# Escola Espaço de **Reflexão**

Equidade de Gênero e Proteção às Mulheres



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



# COLÓQUIO 10

## (Com)Vivências: gênero e cárcere



**RAQUEL ALMEIDA**  
MEDIADORA

Mestra em Ensino e Formação Docente, pela UNILAB/IFCE. Graduada em Letras Portugueses e Italiano pela UFC. Professora da rede estadual de ensino. Técnica educacional da equipe de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade, da Seduc.



**ANNA MARIA PINNA – Ir Gabriella**  
FACILITADORA

Graduada em Educação Profissional pelo Instituto Universitário Pareggiato di Magistero "Maria Santissima Assunta" Roma/Itália. Atua na Unidade Penal Feminino – UPI Aquiraz.



**ANA CECÍLIA DA SILVEIRA DE MELO**  
FACILITADORA

Bacharel em Direito, pela Unichristus Fortaleza. Tem formação em Justiça Restaurativa - Escola do Perdão e Reconciliação (ESPERE), realizada pela Fundação para La Reconciliación. Membro da Associação para Promoção e Defesa da Dignidade Humana da Pessoa Encarcerada. Membro da Associação Renascer da Esperança.

Acesse o QRCode e inscreva-se!



**DATA**  
Terça, 30 de abril



**HORÁRIO**  
08h30





**Irmã Gabriela:** Possui graduação em Educação Profissional pelo Instituto Universitário Pareggiato di Magistero “Maria Santissima Assunta” Roma/Itália. Formada em Justiça Restaurativa e Práticas Restaurativas segundo as metodologias de Circulo Restaurativo Vitima-Ofensor – Comunidade e Círculo de Paz pelo Centro De Direitos Humanos e Educação Popular CDHEP – São Paulo e pelo Instituto Latino americano de Praticas Restaurativas Concluiu curso extensivo de Terapia Comunitária - Universidade Federal do Ceará e é facilitadora em Práticas Restaurativas: Escola de Perdão e Reconciliação/ESPERE, Fundacion para la Reconciliação – Bogotá/Colombia e Círculos de Paz na Metodologia de Carolyn Boyes-Vatson & Kay Pranis. É integrante da Sociedade da Redenção, instituição de Assistência Social que atende Crianças, Adolescentes, Jovens e Mulheres em situação de vulnerabilidade. Integrante e Coordenadora da Pastoral Carcerária - Arquidiocese de Fortaleza - Nordeste1 CNBB. Atua na Unidade Penal Feminino – UPI Aquiraz, facilita círculos na Vara de Penas Alternativas – Fortaleza. Já atuou no Juizado da Violência contra a Mulher/Fortaleza com os Homens autores de violência doméstica, como também na Alternativas Penais.





Escola Espaço de  
**Reflexão**  
Equidade de Gênero e Proteção às Mulheres



**Ana Cecília:** Bacharel em Direito, pela Unichristus Fortaleza. Tem formação em Justiça Restaurativa - Escola do Perdão e Reconciliação (ESPERE), realizada pela Fundación para La Reconciliación. Membro da Associação para Promoção e Defesa da Dignidade Humana da Pessoa Encarcerada. Membro da Associação Renascer da Esperança.



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



## COLÓQUIO 10

### (Com) Vivências: gênero e cárcere

#### Como funciona o sistema penitenciário do Estado do Ceará?

- Portas de entrada
- Portas de saída
- Estabelecimentos penais - 30
- Quantitativos 21.512 internos em fev/2024
  - 867 mulheres 4,03%



## COLÓQUIO 10

(Com) Vivências: gênero e cárcere



**A Unidade Prisional Auri Moura Costa – UPF**

- Estrutura física
- Quantidade de internas - 672
- Estudando 206 internas
- Trabalhando 367 internas, sem contabilizar limpeza de cela
- Prova do livro aberto: 468 internas
- Cursos Senai- 20 internas
- Outros cursos- 62 internas

### **Maior incidência de delitos:**

- Art.33 da Lei 11.343/2006 - 51,42%
- CP art.157
- CP art. 121





## COLÓQUIO 10

(Com) Vivências: gênero e cárcere

### **Direitos das mães presas**

As mulheres gestantes e mães de crianças menores de 12 anos ou portadoras de necessidades especiais, possuem alguns direitos especiais, no intuito de proteger às crianças e o convívio familiar. Entre eles, podemos destacar:

- O direito à amamentação: As mulheres encarceradas que são mães de crianças menores de 6 meses têm o direito de amamentar seus filhos, mesmo dentro da prisão. A prisão deve fornecer um local adequado e privado para a amamentação, além de garantir a segurança da criança durante o processo.
- O direito à prisão domiciliar: Mulheres encarceradas que são mães de crianças menores de 12 anos ou gestantes podem ter o direito de cumprir pena em prisão domiciliar, desde que seja comprovado que a prisão é prejudicial ao bem-estar da criança ou da gestante.





## COLÓQUIO 10

(Com) Vivências: gênero e cárcere

Abaixo, temos a lista das leis e respectivos artigos que protegem tanto os direitos das mães, quanto das crianças que possuem mães presas:

**Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):**

- Art. 19, inciso II - direito à convivência familiar;
- Art. 53, inciso III - direito à educação;
- Art. 55 - direito à saúde.

**Lei de Execução Penal (LEP):**

- Art. 5º, inciso XLVII, alínea "d" - proibição de penas cruéis;
- Art. 41, §1º - garantia de assistência médica à mulher grávida e ao recém-nascido;
- Art. 82, §1º - possibilidade de prisão domiciliar para gestante ou mãe com filho menor de 12 anos.





## COLÓQUIO 10

(Com) Vivências: gênero e cárcere

### **Lei nº 11.942/2009 (que alterou a Lei nº 7.210/1984 - LEP):**

- Art. 83, inciso III - direito de permanecer com o filho dentro da prisão;
- Art. 83, inciso IV - direito à amamentação.

### **Lei nº 13.257/2016 (que instituiu o Marco Legal da Primeira Infância):**

- Art. 9º, inciso II - direito à convivência familiar e comunitária;
- Art. 14 - garantia de assistência pré-natal e ao parto;
- Art. 18, inciso III - possibilidade de prisão domiciliar para gestante ou mãe com filho de até 12 anos incompletos.

Direito à prisão domiciliar, previsto no art. 82, § 1º da LEP e na Lei 13.257/2016.





## COLÓQUIO 10

(Com) Vivências: gênero e cárcere

- **Regras de Bangkok**

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/cd8bc11ffdcbc397c32eecd40afbb74.pdf>

- **Relatório CNJ sobre o Sistema Prisional do Ceará**

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/03/relatorio-inspecoes-estabelecimentos-penais-tjce-dmf-08032022.pdf>

- **Relatório da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização**

<https://www.sap.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/17/2024/03/Relat-Estatistica-FEVEREIRO-2024.pdf>



## COLÓQUIO 10

(Com) Vivências: gênero e cárcere

### Indicações de leitura

#### **Manual Feminista Antirracista pelo Desencarceramento**

Disponível em:  
<https://renfa.org/lib/fxnjqy/versaofinal4-min-knlxcg3p.pdf>

#### **Maria e as Marias no Cárcere – Mulheres atras das grades**

Desenvolvido pela Pastoral  
Carcerária, editora Paulus

#### **Presos que Menstruam**

Nana Queiroz

#### **Prisioneiras**

Drauzio Varella

#### **Cadeia: Relatos sobre mulheres**

Debora Diniz

#### **Angela Davis**

#### **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**

Michel Foucault

#### **Dos Delitos e das Penas**

Cesare Beccaria



## **COLÓQUIO 10**

(Com) Vivências: gênero e cárcere

### **Filmes e Documentários**

**A 13ª Emenda (2016)**

**Cracolândia (2022)**

**Carandiru (2003)**

**400 contra 1 (2010)**

**Quase dois irmãos (2004)**

